



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROCESSO : 2654094.2013.4.01.4000  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU: ESTADO DO PIAUÍ E OUTROS

1223  
CA

## ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Audiências da 5ª Vara da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-PI - CEP: 64018-550/fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. Juíza Federal Coordenadora do Núcleo de Conciliação em Políticas Públicas, Dra. **MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, comigo, assessora adiante nominada, à hora designada, foi procedida à abertura da audiência. **Presentes:** o Procurador da República, Dr. **MARCO AURÉLIO ADÃO**; o Procurador do Estado do Piauí, Dr. **LUÍS SOARES DE AMORIM**; a representante da Superintendência de Obras, sra. **MARIA CRISTINA LAGES REBELLO CASTELO**; o Diretor de Transportes MODAIS, sr. **OSVALDO LEÔNICIO DA SILVA FILHO**; os representantes da HF Engenharia, Sr. **HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO FILHO** e **RAFAEL DA SILVA SALES**; o Superintendente do INCRA, Sr. **HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**; o representante do INCRA, Sr. **JOSÉ ONOFRE DA SILVA**; o Procurador Federal - INCRA, Sr. **FERNANDO CAFÉ BARROSO**; a Ouvidora Agrária Regional do INCRA, sra. **LUCELIA KARLA COSTA MOURA**; o Superintendente da Secretaria do MEIO AMBIENTE, Sr. **CARLOS ANTONIO MOURA FÉ**; Advogado da União, Dr. **WILDSON KLÉLIO COSTA ASSUNÇÃO**. Esteve presente, também, o Presidente da Associação dos agricultores familiares, Sr. **FRANCISCO DA COSTA PAZ**. Iniciados os trabalhos, o Estado do Piauí informou que 92% das obras já estão concluídos e que a previsão de inauguração da rodovia é para o final de outubro. Acrescentou que, para resolver as pendências apontadas pelo Ministério Público Federal e pelo INCRA, foi feito um estudo de impacto ambiental e foi contratada uma empresa para fazer os estudos técnicos necessários à titulação dos lotes dos assentamentos cortados pela rodovia e elaboração de um projeto de recuperação de danos causados pela obra, inclusive as caixas de empréstimo.

Quanto ao aspecto ambiental, o INCRA, por escrito, bem como o representante da comunidade e o Ministério Público apresentaram os pontos em que ainda identificaram problemas que exigem um posicionamento do Estado do Piauí, entre eles: a falta de ligação entre a área de moradia e a área de produção, já que a rodovia corta o assentamento ao meio; a necessidade de recomposição do "cinturão verde" e da área desmatada na comunidade; a recomposição de nascentes e córregos na área; a compensação relativa às caixas de empréstimos da área da construção.

Quanto ao aspecto da titulação, o Ministério Público ponderou que não basta o estudo promovido pelo Estado do Piauí, mas é necessário que o INCRA adote todas as medidas necessárias para conferir segurança e autonomia ao assentado para desenvolver o seu plantio na área.

Ao final, ficou acordado o seguinte CRONOGRAMA:

- 1) Em 20 dias, o Estado do Piauí apresentará nos autos a sua proposta de travessia da rodovia, de forma a possibilitar a passagem da população e dos animais pela BR, a ser elaborada a partir de diálogos com o INCRA e a comunidade afetada.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
 PROCESSO : 2654094.2013.4.01.4000  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 RÉU: ESTADO DO PIAUÍ E OUTROS

32/11  
 1

2) Em 29/11/2016, às 14 horas, haverá uma nova audiência de conciliação conjunta à audiência de conciliação dos processos n.º 23743-48.2013.4.01.4000 e 23741-78.2013.4.01.4000, em que se discute justamente a titulação destas áreas. Para o ato, ficam intimados para comparecimento também o Estado do Piauí e a empresa HF Engenharia e Construções Ltda, com endereço à Rua Olavo Bilac, 3241, Ilhotas, em Teresina/Pi, representada pelo proprietário Henrique Melo Castelo Branco. Nesta audiência, o Estado do Piauí, o INCRA e a comunidade deverão apresentar eventual acordo para medidas compensatórias e mitigatórias a serem realizadas na área, de forma que seja resolvido o conflito tratado nestes autos. Caso não haja acordo, cada uma das partes deve trazer para a audiência a sua pretensão com vistas a solucionar a pendência por meio do diálogo.

**A MM. Juíza Federal homologou o cronograma consignado e determinou que, encerrado o prazo para apresentação das informações no item 1, devem os autos ser remetidos ao MPF para manifestação. Após, conclusão para decisão. As partes saem intimadas da audiência designada para o dia 29/11/2016, às 14 horas. Oficie-se ao Ministério Público Estadual, dando ciência da audiência designada.**

Partes intimadas em audiência. Eu, ..... (Ellen Kássia da Silva Sousa), conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Juíza Federal

*Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes*  
**MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**

Procurador da República

*Marcos Aurélio Adão*  
**MARCO AURÉLIO ADÃO**

Representante da Super. de Obras

*Maria Cristina Lages Rebello Castelo*  
**MARIA CRISTINA LAGES REBELLO CASTELO**

Diretor de Transportes MODAIS

*Osvaldo Leôncio da Silva Filho*  
**OSVALDO LEÔNCIO DA SILVA FILHO**

Procurador do Estado do Piauí

*Luís Soares de Amorim*  
**LUÍS SOARES DE AMORIM**

Representante da HF Engenharia

*Henrique Melo e Branco Castelo*  
**HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO FILHO**

Representante da HF Engenharia

*Rafael da Silva Sales*  
**RAFAEL DA SILVA SALES**

Superintendente do INCRA

*Howzembergson de Brito Lima*  
**HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**

*[Assinatura]*